



Portaria N° 192/2018 SEMAD-PMA

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora pública Sra. **MARIA DA PAZ BARBOSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no Concurso Público Municipal C-02, nomeada através do Decreto de nº 28/2000-GP/P.M.ANAPU, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, em razão da autonomia financeira e administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2018.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de março de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

Osvaldilon Luiz dos Santos
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração